

Processo Administrativo nº [01-P-28555/2025](#)

Ao Gabinete do Reitor

DESPACHO – ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I – Fundamentação

Considerando o disposto no Parecer PG nº 70/2026 e no respectivo Despacho PG nº 112/2026, que atestam o cumprimento das exigências legais, bem como as informações técnicas apresentadas pela Divisão de Suprimentos – Saúde – DGA, esclarecendo que foram feitas as adequações solicitadas pela Procuradoria Geral e sob a responsabilidade de quem as elaborou, informando que a empresa POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. é a fornecedora exclusiva, verifico que restam atendidos os pressupostos legais e técnicos para a inexigibilidade de licitação, razão pela qual aprovo o Termo de Referência e os demais documentos que integram o presente processo.

II – Autorização

Em decorrência do exposto no tópico anterior e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial aquelas previstas na Resolução GR nº 014/2023, **AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação** visando à contratação direta da empresa POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., para a aquisição de processadores de fala e acessórios COCLHEAR, mediante Registro de Preço, no valor total estimado de R\$

Andrei V. G. Narcizo - Diretoria Executiva de Administração - DEA
Universidade Estadual de Campinas - Unicamp
E-mail: andreivg@unicamp.br
Website: <http://www.dea.unicamp.br/>

10.517.515,44 (dez milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e quinze reais, quarenta e quatro centavos).

III – Encaminhamentos e Providências Administrativas

Encaminhe-se ao **Expediente do Gabinete do Reitor**, para a devida publicidade legal, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, após, à **Divisão de Suprimentos - Saúde/DGA**, para a formalização e efetivação da contratação pretendida.

Prof. Dr. Flávio Henrique Baggio Aguiar
Diretor Executivo de Administração

Andrei V. G. Narcizo - Diretoria Executiva de Administração - DEA
Universidade Estadual de Campinas - Unicamp
E-mail: andreivg@unicamp.br
Website: <http://www.dea.unicamp.br/>

Documento assinado eletronicamente por FLAVIO HENRIQUE BAGGIO AGUIAR, DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, em 29/01/2026, às 09:25 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
F3DFD243 AE7F43C6 B17519D9 2911A409



Processo Administrativo nº [01-P-28555/2025](#)

À Divisão de Suprimentos Saúde/DGA – Compras Diretas/DGA/Unicamp

**DESPACHO – ATO DE RE-RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

I. RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de re-ratificação do Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado em 02/02/2026, referente à contratação da empresa POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 43.894.609/0007-50.

A necessidade desta medida decorre de despacho da Coordenadoria de Atas (doc. 65), que apontou divergência entre os itens descritos no Termo de Referência e os itens ofertados na proposta comercial da fornecedora (doc. 43). Em razão disso, o Termo de Referência foi devidamente atualizado (arquivo nº 66) e as certidões de regularidade foram renovadas conforme informado no arquivo nº 67.

II. DA RE-RATIFICAÇÃO

Diante do exposto e no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

- **RETIFICO** o objeto e o valor do ato anterior, passando a contratação a ter o valor total de R\$ 10.513.517,49 (dez milhões, quinhentos e treze mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), em

Rogério Toledo - Assessor Diretoria Executiva de Administração - DEA
Universidade Estadual de Campinas - Unicamp
Tel. (19) 3521-2943
E-mail: rogeriot@unicamp.br

substituição ao valor estimado anteriormente de R\$ 10.517.515,44.

- **RATIFICO** todos os demais termos e condições da autorização original datada de 29/01/2026, inclusive a condição de exclusividade da fornecedora e a modalidade de Registro de Preços.

III. DETERMINAÇÃO

Encaminhe-se ao Gabinete do Reitor para a devida publicidade legal no Diário Oficial do Estado (DOE), em cumprimento ao Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e, na sequência, à Divisão de Suprimentos Saúde/DGA para a formalização da contratação.

Prof. Dr. FLAVIO HENRIQUE BAGGIO AGUIAR
Diretor Executivo de Administração

Rogério Toledo - Assessor Diretoria Executiva de Administração - DEA
Universidade Estadual de Campinas - Unicamp
Tel. (19) 3521-2943
E-mail: rogeriot@unicamp.br

Documento assinado eletronicamente por FLAVIO HENRIQUE BAGGIO AGUIAR, DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, em 12/02/2026, às 10:25 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
D8AFFBFC 5575492D 9E4B0151 122997CC

